



GOVERNO DE SERGIPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 002
DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Declara Ponto Facultativo o expediente para os Defensores Públicos e Servidores lotados nas Defensorias Públicas da Capital, bem como na Sede Administrativa.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista as festividades do Pré-caju,

DECLARA

Ponto facultativo, somente para os órgãos de execução e servidores lotados nas Defensorias Públicas da Capital, bem como na Sede Administrativa da Defensoria Pública, o expediente do dia 21 de janeiro de 2011.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público Geral

by APBS.